



**PORTARIA Nº 365/2024-GP/TCE**

Natal, 15 de julho de 2024.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VI e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, bem como tendo em conta o disposto na Lei Complementar Estadual nº 757/2024,

**RESOLVE:**

EXONERAR, dos respectivos cargos de provimento em comissão, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, integrantes do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se.

**Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**  
Presidente do TCE/RN



**ANEXO ÚNICO**

(Portaria nº 365/2024 – GP/TCE, de 15 de julho de 2024)

<b>CARGO</b>		<b>TITULAR DO CARGO</b>	<b>SETOR</b>
1	CC-2	Carlos Eduardo Jales Costa	Assessor de Gabinete de Conselheiro
2	CC-2	Gabriel Aderbal Bezerra Queiróz	Chefe de Gabinete de Conselheiro
3	CC-2	Tibério de Araújo Coutinho Madruga	Assessor de Gabinete de Conselheiro